

Processo Administrativo de Concessão de Diárias nº. 838/2025
Proposta de Concessão

PROPONENTE

NOME: ZENI DE CAMPOS
CARGO/FUNÇÃO: ENFERMEIRA DA EPIDEMIOLOGIA
CPF: 565.138.289-53
LOCAL: SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO: Capacitação sobre Febre maculosa e Doença de Chagas no auditório da 18ª Regional de Cornélio Procopio
Saída: 23/10/2025 às 8:00hrs
Chegada: 23/10/2025 às 17:00hrs
Em: 20 de outubro de 2025.

ZENI DE CAMPOS
Proponente

INFORMAÇÃO

Existe disponibilidade orçamentária para a concessão da diária, através da dotação orçamentária. Conta de Despesa/Natureza da despesa: _____
Em: 18 de julho de 2025.

Marcelo Corinth
Contador

CONCESSÃO

Concedo 01 diárias e meia de R\$40,00 solicitada. Requisite(m)-se e pague(m)-se;
Em: 18 de julho de 2025.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

PAGAMENTO/RECEBIMENTO

Paga a importância de **R\$40,00** (quarenta reais), referente à concessão de diária, através da conta corrente do Poder Executivo, **Pro-VigiaSUS Fonte 494 C/C 26.216-1** para a conta corrente do solicitante nº. 20.235-5, da agência nº.06521.

Deiziane Rodrigues Escaraber
Ordenador de Despesa

PUBLICAÇÃO

O presente documento está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, ficará à disposição de quem possa interessar (em arquivo próprio do município, tesouraria e/ou contabilidade) e será publicado no Portal de Transparência do Município de Ribeirão do Pinhal, anexado o motivo da viagem.

Adilson Martins Inácio
Assinatura do Responsável



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

18.ª Regional de Saúde
Divisão de Vigilância em Saúde – DVVGS
Seção de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador - SCVSAT



Ofício Circ. 009/DVVGS/25

Cornélio Procopio, 08 de outubro de 2025.

P/ Secretários (as) Municipais de Saúde (Com vistas aos Responsáveis pela Vigilância Ambiental e Vigilância Epidemiológica)

Prezado (a) Senhor (a):

A 18ª Regional de Saúde de Cornélio Procopio em conjunto com a Divisão de Doenças Transmitidas por Vetores da Secretaria de Estado da Saúde vem, por meio deste, reforçar a importância da vigilância ambiental e epidemiológica para o enfrentamento e prevenção da **Doença de Chagas**, uma enfermidade de notificação compulsória e de relevância em saúde pública, especialmente para comunidades em áreas rurais e de vulnerabilidade socioambiental.

A Doença de Chagas, causada pelo protozoário *Trypanosoma cruzi* e transmitida por insetos triatomíneos (popularmente conhecidos como "barbeiros"), pode ser evitada com medidas simples, porém eficazes, de vigilância e controle. Nesse sentido, destacamos:

- **Vigilância Ambientais**

- **Vigilância Epidemiológica**

Visando fortalecer a atuação dos responsáveis pelo manejo ambiental e epidemiológico, convidamos para a **Capacitação sobre a Doença de Chagas**, que será realizada na 18ª Regional de Saúde. A capacitação abordará os principais aspectos da prevenção, controle entomológico e diagnóstico vetorial e de casos humanos, além de promover a troca de experiências e atualização técnica.

A participação é fundamental para garantir a melhoria contínua das ações de vigilância e controle da Doença de Chagas, contribuindo para a saúde da nossa população.

Data: 23/10/2025	Horário: Das 09h00min às 12h30min
Local: Auditório da 18.ª RS (2.º andar) – Rua Justino Marques Bonfim, 27 – Conjunto Vitor Dantas – Cornélio Procopio - Paraná	
Público alvo: Responsável pela Vigilância Ambiental e Responsável pela Vigilância Epidemiológica. Observação: Esse profissional será capacitado na condição de multiplicador, ficando responsável pela atualização dos demais da equipe.	
Instrutora: MICHELE MARTHA WEBER LIMA – Bióloga – SESA- SVS-CEVA-CENTRO DE VIGILANCIA AMBIENTAL	
Apoiador Operacional/Gestão – Jennifer Camila de O. Nogueira Duque – Téc de Lab. Coord Regional das Arboviroses/SCVSAT/18RS	

Contamos com o apoio e presença de todos, para a disseminação destas orientações e para o fortalecimento das ações de prevenção.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. Para otimizar o tempo e abranger toda a pauta, procurem não se atrasar.
2. O investimento c/ alimentação poderá ser custeado com recurso do Programa PROVIGIA/PR.
3. Outras recomendações serão harmonizadas no grupo de whats dos coordenadores. Qualquer dúvida, tratar com a Jennifer Camila via e-mail: jennifer.nogueira@sesa.pr.gov.br

Certos da presença de todos, antecipadamente agradecemos

Atenciosamente,


Leandro Storto da Silva
Chefe da SCVSAT/18.ª RS


Gimerson de Jesus Subtil
Diretor da 18ª Regional de Saúde

Rua Justino Marques Bonfim, 27 Cj. Vitor Dantas – Cornélio Procopio – PR .CEP: 86.300-000 – (41) 3520-3500



18.ª Regional de Saúde
Divisão de Vigilância em Saúde – DVVGS
Seção de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador - SCVSAT



Ofício Circ. 011/2025 SCVSAT/ DVVGS/ 18ª RS

Cornélio Procópio, 10 de outubro de 2025.

PARA: Secretários (as) Municipais de Saúde - Com vistas aos Responsáveis pela Vigilância Ambiental, Vigilância Epidemiológica e Médicos Veterinários (VISA).

ASSUNTO: Capacitação Sobre o Agravado Febre Maculosa

Prezado (a) Senhor (a):

A 18ª Regional de Saúde de Cornélio Procópio em conjunto com a Divisão de Doenças Transmitidas por Vetores da Secretaria de Estado da Saúde vem, por meio deste, **CONVOCAR** os técnicos para **Capacitação sobre a Febre Maculosa**.

Nesse sentido, destacamos a importância de participar do evento:

- **Vigilância Ambiental** (com a presença do Médico Veterinário)

- **Vigilância Epidemiológica**

Data: 23/10/2025	Horário: Das 13h30min às 16h00min
Local: Auditório da 18.ª RS (2.º andar) – Rua Justino Marques Bonfim, 27 – Conjunto Vitor Dantas – Cornélio Procópio - Paraná	
Público alvo: Responsável pela Vigilância Ambiental e Responsável pela Vigilância Epidemiológica. Observação: Esse profissional será capacitado na condição de multiplicador, ficando responsável pela atualização dos demais da equipe.	
Instrutora: APARECIDA MARTINS DA SILVA MARCONATO – Enfermeira da DVDTV/SESA/PR Ponto Focal Regional: Anny L. Narciso Urbanetti/ Médica Veterinária/SCVSAT/18RS	

Contamos com o apoio e presença de todos, para a disseminação destas orientações e para o fortalecimento das ações de prevenção.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. Para otimizar o tempo e abranger toda a pauta, procurem não se atrasar.
2. As despesas de alimentação dos profissionais poderá ser custeada com recurso do Programa PROVIGIA/PR.

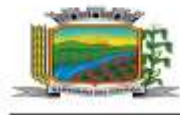
Atenciosamente.

Leandro Storto da Silva
Chefe da SCVSAT/18.ª RS

Gimerson de Jesus Subtil
Diretor da 18ª Regional de Saúde

Rua Justino Marques Bonfim, 27 Cj. Vitor Dantas – Cornélio Procópio –PR .CEP: 86.300-000 – (41) 3520-3500

OFICIO CIRCULAR 004/2025. Assinatura Avançada realizada por: Gimerson de Jesus Subtil (XXX.440.129-XX) em 10/10/2025 10:42. Inserido ao documento 1.714.200 por: Anny Leyci Narciso Urbanetti em: 10/10/2025 10:29. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: a4693420377f125862e62dd8b4a9324.



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Utilização de Diárias

1. IDENTIFICAÇÃO

NOME: ZENI DE CAMPOS

CARGO/FUNÇÃO: ENFERMEIRA DA EPIDEMIOLOGIA

CPF: 565.138.289-53

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. DESTINO DO SERVIDOR BENEFICIÁRIO

Cornélio Procópio - Pr

3. JUSTIFICATIVA

Capacitação sobre Febre maculosa e Doença de Chagas no auditório da 18ª Regional

4. VALOR SOLICITADO:

Números de Diárias: 01

Valor Unitário das Diárias: 40,00

Valor total das Diárias: 40,00

5. LOCOMOÇÃO

Veículo:

Placa:

Frota: **Publica**

Particular:

6. Canhotos comprovantes das viagens de Ônibus ou Avião, pedágios, gastos com combustíveis, gastos com pousadas, comprovantes de devolução de valor;
(colar em folhas anexadas este relatório);

7. Certificado ou documento que comprove a participação em evento pública ou o serviço prestado, se for o caso;

(colar em folhas anexadas este relatório);

8. Declaro para os devidos fins que todas as informações prestadas são da responsabilidade do beneficiário solicitante.

Assinatura do Servidor Beneficiário